



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, HUAP.....005

SEÇÃO IV

EDITAL

EDITAIS DE MONITORIA DO CEG.....010

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto Eventual da Chefia do Serviço de
Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.617 de 05 de dezembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.006760/2007-16,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Cozinheiro, ocupado por **MARIA BRITO NIGROMONTE**, matrícula SIAPE nº. 308186 código de vaga nº. 237296, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **17.09.2004**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37618 de 05 de dezembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.008609/2007-12,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor 3º Grau, ocupado por **ALOISIO DA SILVA BRAZIL**, matrícula SIAPE nº. 307562, código de vaga nº. 236739, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **15.08.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES RDD, Nº. 164/07.

SETOR: DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO nº.: 23069.051377/2007-12

INTERESSADO(a): **ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES**

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 30.11.2007.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.051377/2007-12, concedo ao servidor **ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES**, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 304670, lotado no Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/11/2007, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 171/07

SETOR: DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO nº.: 23069.011530/2007-79

INTERESSADO(a): **DANIEL HALL DE MATTOS**

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 05.12.2007.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.011530/2007-79, concedo ao servidor **DANIEL HALL DE MATTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1461848, lotado no Departamento Ciência da Computação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/01/08, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD, Nº. 182/ 07.

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº.: 23069.011782/2007-06

INTERESSADO: **RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 20/12/2007.

Em face do que consta no presente Processo nº. 23069.011782/2007-06, concede ao servidor **RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº. 1072705, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/10/2007, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45 de 04.09.2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Substituta da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, 02 de 20 de Fevereiro de 2008.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DELTON RICARDO SOARES MEREILLES** – mat. 2307896 **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM** – mat. 3225718, **FERNANDA PONTES PIMENTEL** – mat. 2524037, para comporem a Comissão de Recepção dos Vestibulandos do Curso de Graduação em Direito, exercício 2008.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 025 de 25 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **CÉSAR AUGUSTO DA FONSECA LIMA AMORIM**, CRM-RJ 52.7798-2, RG 116643164 IFP-RJ, CPF 082.997.857-74, para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Clínica Médica, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do HUAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 026 de 25 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO**, COREN-RJ 103.401, RG 10429021-8, CPF 077.637.847-33 para a categoria funcional/área/especialidade de Enfermagem, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 027 de 25 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **VIVIAN DE CARVALHO AMARAL**, CRM-RJ 52.76090-0, RG 114.087.687 IFP-RJ, CPF 042.810.796-61 para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Clínica Médica, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 028 de 25 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **SUELLEN GOMES BARBOSA**, COREN-RJ 23.418, CPF 101.740.127-64, RG 13087113-0 para a categoria funcional/área/especialidade de Enfermagem, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 029 25 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos(as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, para a categoria funcional/área/especialidade de Técnico em Enfermagem, **por desistirem, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreram:

NOME	REGISTRO	CPF
PAULA MICHELLE S. DA S. MONTEIRO	COREN-RJ 70368	082.493.237-42
CAMILLA AFFONSO DA SILVA	COREN-RJ 312526	104.358.357-07
ANTONIA APARECIDA M. S. COSTA	COREN-RJ 331915	100.423.327-29
MARIA LÚCIA PEREIRA BANDEIRA	COREN-RJ 268065	548.094.367-72
CARLA FERNANDA M. DOS S. DA SILVA	COREN-RJ 65115	069.813.097-93
FABIANO MIZAELO CAROLINDO	COREN-RJ 213878	104.940.617-66
DAGMAR C. DE ARAÚJO FILHA	COREN-RJ 81604	733.059.877-15
VALÉRIA F. DE FARIA DE ANDRADE	COREN-RJ 130690	000.410.387-46
DÉBORA DA SILVA SANTIAGO	COREN-RJ 38320	015.822.567-80

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 030 De 25 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **ENIO PRADO DO ESPÍRITO SANTO**, CRM-RJ 52.73507-8, CPF 081.459.567-73, para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Cardiologia Ucoronariana e Ambulatório, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – GAN001 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.
Instituto de Matemática - EGM.
Departamento de Análise - GAN.
Título do Projeto: GAN001 - Álgebra I.
Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.049 – Álgebra I.
Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008 . **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.
Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso seletivo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.
Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 10/03/2008 ~~17/03/2008~~** de 11 às 13 horas.
Entrevista – 19/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Relação de equivalência, conjunto quociente, anéis, domínios e corpos. Polinômios com coeficientes em anéis comutativos. Os domínios ordenados dos inteiros, racionais e reais. Domínio bem ordenado. Princípio de indução. Domínios principais e fatoração única. Ideais e o máximo divisor comum. Homomorfismo e isomorfismo de anéis.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Números Uma Introdução à Matemática, César Polcino Milies & Sônia Pitta Coelho, Editora da Universidade de São Paulo. 2000. São Paulo.
- (2) Curso de Álgebra, volume 1, Abramo Hefez, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro.
- (3) A survey of Modern Algebra, G. Birkoff e S. MacLaine, ed. Mac. Millan, New York.
- (4) Introdução à Álgebra, Adilson Gonçalves, Projeto Euclides, IMPA.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN002 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN002 - Álgebra II.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.094 – Álgebra II.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso seletivo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 12/03/2008** de 11 às 13 horas.
Entrevista – 14/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: O domínio principal $K[X]$. Polinômios com coeficientes reais e complexos. O Teorema Fundamental da Álgebra. Polinômios com coeficientes em domínios de fatoração única. Teorema de Gauss. Fatoração de Polinômios com coeficientes inteiros e racionais. Critérios de irredutibilidade. Raízes e multiplicidade. Equações de segundo, terceiro e quarto graus. Grupos, subgrupos, Teorema de Lagrange. Grupos cíclicos. Grupo de permutações. Estrutura das órbitas de uma permutação. Grupos diedrais. Homomorfismo e isomorfismo de grupos.

4.4 Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

(1) Números Uma Introdução à Matemática, César Polcino Milies & Sônia Pitta Coelho, Editora da Universidade de São Paulo. 2000. São Paulo.

(2) Curso de Álgebra, volume 1, Abramo Hefez, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate:

1º. Maior CR do semestre anterior.

2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.

3º. Maior número de monitorias anteriores.

4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

4.8 Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN003 / 2008**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN003 – Álgebra Linear I.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.071 – Álgebra Linear I.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas: GAN 04.071 Álgebra Linear I ou GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 11/03/2008** de 11 às 13 horas.

Entrevista – 13/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes Elementares, Relação de equivalência nas matrizes, equivalência segundo linhas e sistemas de equações lineares e matrizes. Espaços vetoriais, subespaços vetoriais, interseção e soma de subespaços vetoriais e subespaço gerado. Dependência e independência linear. Base, base ordenada, coordenada de uma base, vetor coordenado, mudança de base e dimensão. Transformação linear. Núcleo, imagem, matriz associada a uma transformação linear. Álgebra das transformações lineares. Equivalência e Similaridade.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear e aplicações, Carlos A. Callioli, H. Domingues e R. C. F. Costa.
- (2) Álgebra Linear, S. Lipschutz, Coleção Schaum.
- (3) Álgebra Linear, J.L. Boldrini e outros.
- (4) Álgebra Linear, R. Valadares.
- (5) Álgebra Linear, E. L. Lima, IMPA.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2007.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN004 / 2008

1.DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN004 – Álgebra Linear II.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.072 – Álgebra Linear II.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2.DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.072 Álgebra Linear II.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4.DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 13/03/2008** de 11 às 13 horas.

Entrevista – 14/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Determinantes. Vetores e valores próprios. Diagonalização de operadores. Espaços com produto interno. Isometrias. Operadores auto-adjuntos. Teorema espectral para operadores auto-adjuntos. Identificação de cônicas e quádras.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear, S. Lipschutz, Coleção Schaum.

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2007.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN005 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN005 – Análise I.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.122 – Análise I.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 06.122 – Análise I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 14/03/2008** de 11 às 13 horas.

Entrevista – 17/03/2008 entre 09 e 13 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Completude dos números reais. Seqüências e séries em IR. Topologia da reta. Limites de funções. Continuidade. Teorema do Valor Intermediário. Funções deriváveis.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.
- (3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN006 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN006 – Lógica para a Ciência da Computação.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.137 – Lógica para a Ciência da Computação.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.137 – Lógica para a Ciência da Computação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 17/03/2008** de 09 às 11 horas.

Entrevista – 19/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Lógica Proposicional; Métodos de Prova para a Lógica Proposicional; Lógica de Primeira Ordem; Métodos de Prova para a Lógica de Primeira Ordem. Introdução à Programação em Lógica.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

(1) J. Nolt & D. Rohatyn, Lógica, Série Schwan, McGraw-Hill, 1991.

(2) J.N. Souza, Lógica para Ciência da Computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

1º. Maior CR do semestre anterior.

2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.

3º. Maior número de monitorias anteriores.

4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN007 / 2008**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN007 – Introdução à Álgebra.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.136 – Introdução à Álgebra.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.136 – Introdução à Álgebra.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4 DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 12/03/2008** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 14/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Construções indutivas e provas por indução. Conjuntos. Produto Cartesiano. Relações binárias. Funções. Estruturas algébricas.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Teoria Elementar dos Conjuntos - E.A. Filho, Livraria Nobel S.A.
- (2) Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação - J.L. Gersting, Editora LTC.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN008 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN008 – Álgebra Linear Aplicada.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.118 – Álgebra Linear Aplicada.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 03 (três) presenciais e 01(uma) on line

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada ou GAN 04.072 – Álgebra Linear II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 14/03/2008** de 09 às 11 horas.

Entrevista – 17/03/2008 entre 09 e 13 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes. Sistemas de equações lineares. Determinantes. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Diagonalização de operadores. Retas e planos. Cônicas. Formas quadráticas no plano. Superfícies quádricas. Formas quadráticas no espaço. Coordenadas polares.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear - S. Lipschutz, Coleção Schaum.
- (5) Geometria Analítica – A. Steinbruch e P. Winterle.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN009 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN009 – Complementos de Matemática I.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.049 – Complementos de Matemática I, GAN 06.119 – Complementos de Matemática XV, GAN 00.138 – Complementos de Matemática XVII, GAN 00.144 – Complementos de Matemática Aplicada, GAN 00.145 – Matemática para Economia I e GAN 00.141 – Matemática III.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto descritas no item 1.5.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 11/03/2008 – 12/03/2008** de 09 às 11 horas.

Entrevista – 14/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Limite e continuidade de funções a uma variável real. Derivada de funções reais a uma variável real. Aplicações da Derivada para o esboço de gráficos. Integração indefinida, técnicas de Integração e integração definida.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

(1) Cálculo, volume 1 – Munem – Foulis, LTC.

(2) O Cálculo com Geometria Analítica - L. Leithold, vol.1, Makron Books. (3) Cálculo com geometria Analítica - E.W. Swokowski, vol. 1, Makron Books.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

1º. Maior CR do semestre anterior.

2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.

3º. Maior número de monitorias anteriores.

4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN010 / 2008

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Centro de Estudos Gerais - CEG.

Instituto de Matemática - EGM.

Departamento de Análise - GAN.

Título do Projeto: GAN010 – Complementos de Matemática II.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.050 – Complementos de Matemática II, GAN 06.120 – Complementos de Matemática XVI e GAN 00.146 – Matemática para Economia II.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto descritas no item 1.5.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 13/03/2008** de 09 às 11 horas.

Entrevista – 14/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.

Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Limite e continuidade de funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Derivadas direcionais e gradientes. Extremos de funções de várias variáveis. Otimização condicionada.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Cálculo, volume 2 – Munem – Foulis, LTC.
(2) O Cálculo com Geometria Analítica - L. Leithold, volume 2, Makron Books. (3) Cálculo com geometria Analítica - E.W. Swokowski, volume 2, Makron Books.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
3º. Maior número de monitorias anteriores.
4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
5º. Candidato mais idoso.

4.8 Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####

EDITAL – GAN011 / 2008**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN011 – Álgebra Linear.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.061 – Álgebra Linear.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 25/02/2008 a 07/03/2008. **NOVO:** 28/02/2008 a 10/03/2008.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas: GAN 04.061 – Álgebra Linear, GAN 04.072 Álgebra Linear II e GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4 DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 12/03/2008** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 14/03/2008 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Vetores no plano e no espaço; retas; planos; cônicas e superfícies quádricas. Matrizes; sistemas lineares; espaços vetoriais; transformações lineares; operadores lineares; autovalores e autovetores; diagonalização de operadores lineares; formas quadráticas no plano.
- 4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear - S. Lipschutz, Coleção Schaum.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 27 de fevereiro de 2008.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do GAN
#####